

5º TERMO ADITIVO Nº 218/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2015, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-00007, DE 13 DE MARÇO DE 2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS E DO OUTRO, O PROPONENTE LAÉRCIO ROSSONI, QUE TEM COMO OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA ÁREA, LOCALIZADA À ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, S/N, MEDINDO 100 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE LADO, QUE DISPÕE DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO, BEM COMO A GUARDA DOS ÔNIBUS PERTENCENTES À FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31/12/2015." Referente à renovação por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pelo **Sr. WALMIR NOGUEIRA MORAES**, brasileiro, portador do CPF nº. 254.396.932-20 e RG nº. 0650115 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Eduardo Magalhães, nº 45, Bairro Promissão III, neste ato denominado Contratantes, e do outro, o proponente **Sr. LAÉRCIO ROSSONI**, inscrito no RG. nº. 436297 SSP/ES, C.P.F nº. 510.302.412-87, residente e domiciliado a Rua: Floriano Peixoto nº 515, Bairro: Uraim I, CEP 68.626-210, Paragominas/PA, denominado para este ato LOCADOR, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 DE MARÇO DE 2015** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

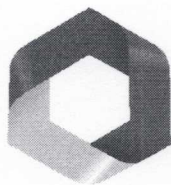
CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 166/2015**, que terminaria em **21 de Março de 2019**, através do **4º Termo Aditivo nº 335/2018**, fica renovado conforme **5º Termo Aditivo nº 218/2019**, para **08 de Janeiro de 2020**, solicitado através do ofício nº. 190/2019, datado de 28 de Fevereiro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E



NOVECENTOS REAIS).

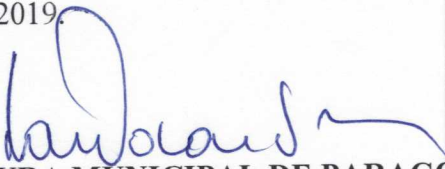
CLASSIFICAÇÃO	FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:
0902.12.122.1201.2.094	- MANUT. DAS	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA		
SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA		
VALOR A SER EMPENHADO: R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)		
FONTE DE RECURSO: FME		

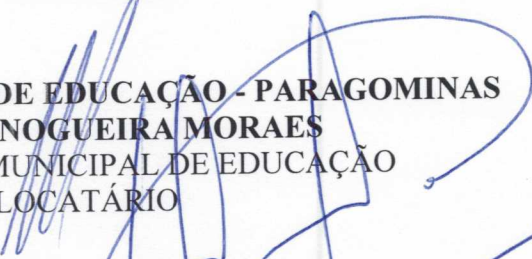
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
004225	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA FÍSICA	DIAS	19	R\$ 100,00	R\$ 1.900,00
		MÊS	9	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.900,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 166/2015 firmado em 13 DE MARÇO DE 2015, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 21 de Março de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
WALMIR NOGUEIRA MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIO


LAÉRCIO ROSSONI
LOCADOR

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 